

Sobre violência e ser humano

Neusa Romero Barazal¹

Resumo: O assunto: *violência* - foi selecionado em função dos recentes fatos sociais registrados pela mídia mundial envolvendo a escalada da *violência* em diversos tipos de manifestações individuais e coletivas. O presente artigo pretende apresentar uma breve reflexão a respeito da *violência* como um fenômeno que sempre acompanhou o ser humano em sua trajetória histórica e em suas mais variadas atividades, quer seja de forma física ou de forma cultural. Há a tentativa de classificar a *violência* como objeto de estudo, mesmo sabendo da dificuldade existente para defini-la enquanto conceito, devido ao seu grau de abstração e a sua variedade de significação. Para tanto, foram selecionados autores como Maffesoli, Simmel, Odália e outros que proporcionarão uma espécie de guia introdutório ao tema.

Palavras Chave: violência; agressão; normatização; ritualização; racionalização.

Abstract: The subject: *violence* – was chosen to understand the meaning of recent social facts that were registered by the global media involving the escalating *violence* in several forms of individual and collective manifestations. This article aims to provide a brief reflection regarding the *violence* as a phenomenon, which has always followed the human being along his history and his most varied activities, whether in a physical or cultural way. An attempt was made to classify the *violence* as object of the study, even knowing of the existing difficulty to define it as a concept, due to its degree of abstraction and its variety of meaning. Therefore, authors like Maffesoli, Simmel, Odália, and others were selected, which will provide some sort of introductory guide into the subject.

Keywords: violence; aggression; normalization; ritualization; rationalization.

A violência e sua conceituação

A *violência* e o *ser humano* são fenômenos inseparáveis ao considerá-la como algo socializado e que exerce funções nas diferentes estruturas sociais. Nesse sentido, a *violência* estaria presente tanto como ritual simbólico, quanto racionalizada nas lógicas sociais.

No entanto, devido à grande variedade e abrangência de suas manifestações, a *violência* enquanto conceito não permite o consenso. Diz-se isso porque é de conhecimento geral que ela esteve presente nas mais variadas formas físicas ou culturais, nos principais momentos de mudança política e histórica da humanidade. Sabe-se também que o comportamento violento não é exclusivo do ser humano e que a agressividade é característica nos demais animais. Mas, tais proposições provocam dificuldades em definir a *violência*, como um conceito único. Tanto que, Gantheret (1986) afirma que,

(...) como um conceito – trabalho da razão que se apropria dos objetos – pode apreender o que é anti-razão, o negativo absoluto da razão? É neste sentido que a *violência* não é um conceito, a *neurose*, igualmente. A razão pode fazer trabalhar estes conceitos, delimitá-los em sua substância como em sua extensão, distinguindo-os como elementos de cadeias lógicas, ou seja, animados pela idéia de causalidade: isto é, a definição de um conceito. Ora, o mesmo não acontece com a *violência* ou com a *paixão* e a *loucura*. Se não podemos chamá-los conceitos, como devemos chamá-los? Eles têm a característica particular de ser ao mesmo tempo seres de linguagem pura, designando puros movimentos. E, mesmo assim, ‘movimento’ parece impróprio, na medida em que sugere finalidade ordenada. Para permanecer na linguagem do corpo,

¹ Doutora em Ciências Sociais – Relações Internacionais. Mestre em Integração da América Latina; Professora Universitária.

evocaríamos, antes, o espasmo ou a convulsão, quer dizer que o que abala o corpo em um radical trasbordamento de qualquer funcionalidade” (GANTHERET apud COSTA, 1986: p.12).

Portanto, a contar com o entendimento da palavra conceito, a *violência* torna-se algo difícil de ser definido devido ao seu grau de abstração e a sua variedade de significação. A menos que seja entendida como um *a priori* da existência humana. Mesmo assim, várias foram as tentativas de classificar a *violência* como objeto de estudo. A seguir serão apresentadas algumas dessas tentativas.

A *violência* pode ser definida em termos de sentidos; da etimologia; do senso comum; do direito penal e civil; da filosofia; da etologia e outros. Existem as abordagens que se utilizam de critérios quantitativos com o intuito de estabelecer definições objetivas e, para tanto, pautam seus dados em inventários e estatísticas sociais, normas sociais determinadas; existem também as abordagens que não descartam a violência entendida como um julgamento de valor, pois constituem a cultura do grupo de referência; a *violência* assume “sua qualificação de violência em função de normas definidas que variam muito. Desse ponto de vista, pode haver quase tantas formas de violência quantas forem as espécies de normas” (MICHAUD, 1989: p.8). Trata-se, portanto, de contribuições que não se excluem, pois são complementares.

A especulação também está presente nas filosofias da *violência*, entretanto, “mesmo que o veredicto deva ser severo, não se pode afastar essas filosofias com um movimento de mão, pois elas têm a potência dos mitos: fazem parte das racionalizações da violência e operam como tais” (MICHAUD, 1989: p.110), porque contribuem com a criação e o entendimento do mundo das representações humanas.

De acordo com o senso comum, a *violência* é classificada como sendo “qualquer agressão física contra seres humanos, cometida com a intenção de lhes causar dano, dor ou sofrimento” (OUTHWAITE, 1996: p.803). Assim como agressões cometidas contra outros seres vivos e contra certas categorias de coisas, como exemplo, a propriedade privada.

Porém, o senso comum não consegue dar conta de toda a abrangência e significado do termo violência. Considera que para seu melhor entendimento há que levar a cabo a questão da intenção do agente agressor como um fator importante para sua definição. Mas, na intenção do agente está presente a subjetividade da ação humana que sugere justificativas para tais procedimentos.

Exemplificando: na atitude do médico que causa dor em seus pacientes, justifica-se a ação pelo bem estar do segundo; a tortura que infringe sofrimento à vítima é justificada em benefício de alguém ou de alguma causa; os condutores de veículos, em casos de acidentes, não o fazem com a intenção de matar ou mutilar alguém; os lançamentos de bombas nas guerras são aceitos em casos de destruição de propriedades ou alvos militares e estratégicos.

Outra forma de interpretação é aquela que sustenta que “só as agressões ilegais ou não autorizadas contra pessoas é que devem ser descritas como atos de violência” (OUTHWAITE, 1996: p.803). Desta feita, tanto os policiais quanto os participantes de uma guerra reconhecida, no exercício de suas funções, estariam agindo de maneira adequada pelo uso legítimo da força.

Por outro lado, ao considerar o critério da legitimidade, moral ou legal, surge um novo embate que questiona o exercício da *violência*, ou seja, a questão da legitimidade tem maior sustentação nos casos que envolvem a propriedade. Assim sendo,

... se decido destruir minha própria estufa para cultivo de plantas, isso não seria qualificado como um ato de violência. Mas se outros a destruírem, contra a minha vontade sem a minha permissão, isso poderá ser perfeitamente descrito como um ato de violência contra a propriedade (OUTHWAITE, 1996: p.803).

Outro aspecto da discussão gira em torno da questão da *agressão física* porque ela sublinha o vínculo existente entre a *violência* e o emprego de danos físicos. Porém, é sabido que

(...) algumas das mais requintadas formas de tortura moderna, as quais produzem uma completa desorientação dos sentidos e podem causar danos duradouros na mente e no cérebro, não envolvem qualquer agressão física direta às vítimas (OUTHWAITE, 1996: p.804).

Isto porque, com a mecanização e a industrialização moderna a *violência* também se modernizou, pois basta apertar um botão para que o míssil seja projetado em direção ao alvo. A imagem que até então associava *violência* com confrontação está desaparecendo. Em outras palavras,

a distância física entre os que infligem a morte, a dor, e o sofrimento e os que são as suas vítimas significa que o morticínio e a crueldade organizados em grande escala requerem geralmente não são quadros de sádicos e bandidos, mas, pelo contrário, pessoas treinadas em hábitos de obediência à autoridade estabelecida, que não se sentem pessoalmente responsáveis pelas próprias ações (OUTHWAITE, 1996: p.804).

O exercício da *violência* oficializada resulta num conformismo isento de culpa, pois se trata de uma mentalidade que, aos poucos, vem ganhando espaços consideráveis no topo das organizações responsáveis. Com essa nova mentalidade surge um impasse entre a postura política que delibera conscientemente a *violência* e aquela que, por definição, é considerada um dos piores males porque inflige dano ou sofrimento.

Segundo Outhwaite (1996), é equivocado buscar as raízes da *violência* na psicologia individual, exceto nos casos de assassinato onde o indivíduo age de forma isolada. A violência observada nas sociedades modernas compõe o conjunto de representações coletivas que influenciam todo o consciente coletivo e que se manifesta através de grupos de indivíduos ou indivíduos isolados.

Por seu turno, Michaud (1989), na tentativa de contornar o fenômeno da *violência* em seu estado latente e em suas manifestações concretas sugere que,

(...) há violência quando, numa situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou várias pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais (MICHAUD, 1989: p.11).

Desta forma, percebe-se que a *violência* não pode ser reduzida apenas ao enfrentamento de dois adversários, pois em determinadas situações, o que se observa é uma empresa anônima que se exime de quaisquer responsabilidades.

Esta “empresa anônima” é composta por sistemas judiciários, organizações burocráticas, de regimes políticos autoritários e outros. Portanto, a *violência* se sofisticada e multiplica através do progresso tecnológico; ela pode ser distinguida entre estados e atos violentos. Nos estados de *violência* “supõe situações de dominação que abrangem todos os aspectos da vida social e política e se tornam assim, cada vez menos passíveis de localização” (MICHAUD, 1989: p.11), devido à sua esparsa distribuição no meio social.

E, suas conseqüências abrangem tanto danos físicos, econômicos, considerados os mais visíveis, quanto danos psíquicos, morais e culturais, menos perceptíveis, pois se realizam através da intimidação, da perseguição e do desrespeito aos costumes.

Em poucas palavras, é difícil estabelecer um discurso universal sobre a *violência*, pois a mesma se manifesta de tal maneira heterogênea que, para cada fato social analisado, é preciso considerar os valores sociais pertinentes ao mesmo, ou seja, “cada sociedade está às voltas com a sua própria violência segundo seus próprios critérios e trata seus próprios problemas com maior ou menor êxito” (MICHAUD, 1989: p.14).

O que se depreende do exposto é que a *violência* é um elemento estrutural do fato social e que tal constatação se manifesta em diferentes relatos da história.

Considerações a respeito da violência e suas manifestações na história do ser humano

Para Nilo Odália (1983), a *violência* está presente em cada um dos passos e gestos do homem moderno. Tanto é verdade, que a violência deixou de ser um “ato circunstancial, para se transformar numa forma do modo de ver e de viver o mundo do homem” (ODÁLIA, 1983: p.9) e principalmente daquele que habita as grandes cidades, onde se encontram as grandes aglomerações humanas.

A *violência urbana* passou a ser destaque dos *media* devido ao aumento de sua ocorrência e de sua intensidade, tanto nos bairros sofisticados, como nas favelas brasileiras, nos bairros de classe média, nos campos de futebol, tornando-se, ironicamente, um fenômeno democratizado.

Todavia, será que a *violência* representa um modo de ser do homem moderno? Aliás, viver em sociedade sempre foi uma forma de vida violenta. Isto é dito por que ao fazer o recuo no tempo, percebe-se que a *violência* sempre compôs o cotidiano do homem. Dito com outras palavras,

Embora seja verdade que posso ver aí um dos traços obsessivos de nossa época, a violência, não se pode deixar de reconhecer que uma das condições básicas da sobrevivência do homem, num mundo natural hostil, foi exatamente sua capacidade de produzir violência numa escala desconhecida pelos outros animais (ODÁLIA, 1983: p.14).

Trata-se de um comportamento assumido pelo homem primitivo no exercício e na defesa de sua sobrevivência frente a um universo hostil e, à medida que ele desenvolveu tecnologias adequadas, a hostilidade da natureza foi diminuindo ou tomando novas características.

Aos poucos, a *violência* “perde sua forma natural de defesa para ser uma decorrência da maneira pela qual o homem passa a organizar sua vida em comum com

outros homens” (ODÁLIA, 1983: p.14). Desta forma, ela foi perdendo a conotação de uma agressividade necessária frente a um universo hostil.

Por outro lado, a *violência* não é característica típica de uma época, assim como a inteligência e a racionalidade não o é de outras. Com referência a *violência*,

(...) não devemos jamais esquecer, contudo, que a tradição clássica greco-romana, onde orgulhosamente a cultura ocidental vai buscar suas raízes, é tão carregada de violência quanto os impérios que a precederam. Um espírito tão superior como o de Aristóteles é tão presa de sua época como o mais humilde dos artesãos, e é por isso, que não titubeia em justificar a escravidão como um instrumento necessário para que os verdadeiros cidadãos atenienses pudessem usufruir do ócio e do lazer, para se dedicarem às coisas mais sublimes do espírito (ODÁLIA, 1983: p.18).

Tanto que, no caso dos escravos, a sujeição se dá através de seus corpos que são submetidos às atividades mais pesadas, difíceis e consideradas indignas e, também, porque são classificados por suas potências físicas e desclassificados enquanto seres que possuem um espírito.

Paralelamente, a situação dos escravos da Grécia clássica se repetiu em várias outras partes do planeta e em épocas diferentes como, por exemplo, no período do Brasil colonial, onde,

(...) para que o índio pudesse ser considerado um ser humano, houve a necessidade de uma bula papal, declarando ser ele possuidor de uma alma. E que os negros até 1888 foram considerados como coisas que podiam ser compradas, vendidas, trocadas, permutadas, gastas de acordo com a vontade soberana de seu senhor (ODÁLIA, 1983: p.18).

Estes são apenas alguns dos possíveis exemplos que se encaixam na idéia da existência de seres desprovidos de alma e, segundo Nilo Odália (1983), um documento que significa um repositório de violências é a própria Bíblia. Para ele, encontra-se na Bíblia,

(...) um abecedário completo e variado, que vai da violência física à violência sutil e maliciosa do estupro ao fratricídio, do crime passionai ao crime político. Na Bíblia podemos dar uma tipologia completa da violência (ODÁLIA, 1983: p.19)

Em sua análise sobre as diversas passagens bíblicas em que a violência está presente, o autor destaca a origem do castigo infringido sobre Adão e Eva, pelo fato de terem desobedecido a uma norma fixada arbitrariamente, impondo a punição àqueles que a transgredissem. Como consequência, ao transgredir a norma,

(...) perdem a sua inocência e nisso se iguala a Deus, pois passa a ser capaz de reconhecer o bem e o mal. Os dois inicialmente lhe estão ocultos, pois não havendo o mal, o bem não se materializava senão no seu gozo inconsciente. O mal começa a existir concretamente, no instante da transgressão, mas, na verdade, sempre existiu como uma possibilidade divina, não revelada... Ao infringir as normas, que somente lhe dizia que não devia comer o fruto da árvore proibida, o

homem concretiza o mal que desconhecia e é duplamente punido. Em primeiro lugar, porque concretiza e passa a conhecer o mal, e em segundo, porque é expulso do Paraíso (ODÁLIA, 1983: pp.20-22).

O interessante a ser destacado no exemplo bíblico é o fato de que a *violência* se manifesta através de um ato explícito, ou seja, o da desobediência à norma que, por sua vez, existe para moldar a conduta e a consciência do homem através de um *a priori* normativo. Portanto, de acordo com Odália, o exemplo bíblico

É um paradigma, a matriz de uma situação que se perpetua na vida social do homem, onde a prática violenta só é parcialmente desvendada. E por não ser desvendada, ela é manipulada como uma prática de dominação entre desiguais (ODÁLIA, 1983: p.24).

Neste caso, a *violência* se manifesta na desigualdade que existe entre os homens, mas os hábitos, os costumes, as leis, a mascararam de tal forma que ela passa a ser entendida como algo natural. Em outras palavras, a violência vai se institucionalizando gradativamente numa sociedade e, quando ela se solidifica, a relação de força é tida e havida como uma relação natural, ou seja, “como se na natureza as relações fossem de imposição e não de equilíbrio” (ODÁLIA, 1983: p.35).

Portanto, em se tratando de sociedade humana, a *violência* é, ao mesmo tempo, uma criação natural, mas é, também, produtora de si mesma quando se transforma em traços culturais. Isso porque o homem se organiza para estabelecer uma vida comum com seu semelhante e, para tanto, ele tem de definir os limites das ações a serem praticadas pelo grupamento social a que pertence.

Assim sendo, viver em sociedade significa submeter-se às normas de comportamento que têm por função discriminar o certo, o errado, o permitido e o proibido.

Deste modo, há uma advertência para o fato de que ao tomar o conjunto de leis de um país em seu desenvolvimento histórico, é possível perceber que, a cada um desses momentos históricos, o seu conjunto de leis representa a forma explícita da institucionalização da *violência*. Isto porque, “as leis consagram os limites de violência permitidos a cada sociedade” (ODÁLIA, 1983: p.37).

As leis se atem a limites que lhe são prefixados, pois elas não têm a capacidade de se auto-impor e, nesse sentido, elas se amoldam à realidade porque têm como função normalizar o que não é normal. Sendo assim, a lei se “institucionaliza estabelecendo limites, situações que deveriam ser abolidas” (ODÁLIA, 1983: p.37), tornando a *violência* parte integrante da estrutura da sociedade.

Como fato social, a violência é negligenciada porque apesar de existir a consciência de sua existência, ela se transforma em algo suportável porque faz parte da lógica do sistema que a sociedade reproduz. Esta lógica é mantida pela persuasão ideológica.

A persuasão ideológica e a repressão sempre existiram, mas acontece que

(...) a mística que envolveu, por tanto tempo, o poder, sobretudo a crença de que o poder real era um direito divino, não basta mais para que os homens caiam de joelhos, temerosos e reverentes. O processo de democratização do poder, que envolveu principalmente uma maior participação popular nos meios de se a ele aceder, trouxe consigo a necessidade de novas formas de repressão, tanto para fraudar aquela

participação, quanto para a apresentação do poder (ODÁLIA, 1983: p.52).

Então, o exercício do poder, que é uma relação de forças, corresponde ao exercício da violência política e a novidade consiste na fundamentação de sua legalidade e legitimidade, de acordo com a realidade histórica em questão.

Na modernidade, por exemplo, a repressão em nível ideológico, exige condições para existir que antes não eram necessárias. A legislação moderna é feita em nome do povo e da nação considerando que:

Se o povo é a origem das normas que deverão orientar seu próprio comportamento, a mágica está em passar como dele, o que dele não é. Nesse processo, criam-se as ilusões e se as ilusões não são suficientes – nunca o são – criam-se, paralelamente, os instrumentos de intimidação, cuja finalidade maior é estabelecer o medo como condição de vida (ODÁLIA, 1983: p.53).

Simultaneamente, o uso da força e das armas acaba se tornando insuficiente, em longo prazo, para impor a hegemonia do poder. Há outro instrumento tão ou mais eficiente que se pauta num processo educativo submetido à ideologia dominante.

A educação como instrumento, permite manipular a opinião pública utilizando a ideologia de dominação para forjar uma história nacional, onde não existem conflitos e, caso aconteçam, sempre serão resolvidos pelo bom senso, equilíbrio que contentam as partes conflitantes.

Além da educação formal, existem também outros instrumentos utilizados pela ideologia dominante que são os meios de comunicação de massa.

A formação da mentalidade de uma sociedade é forjada por esses veículos que se encarregam de selecionar, interpretar e transmitir o que a população deve ver, ouvir e ler, despojando-a de sua capacidade crítica.

Neste caso, a legislação, as armas, a educação formal, os meios de comunicação, são apenas algumas das faces assumidas pela violência política que possui mil outras faces ocultas, que se manifestam no momento oportuno.

Concomitantemente, existem os ideais revolucionários que, na forma de resistência, pode relacionar-se com a *violência* porque, em alguns casos, pretendem destruir estruturas sociais, políticas econômicas e culturais, entendidas por opressivas. Para Odália,

A chamada violência revolucionária me parece como algo excessivamente fluido para que possa ser caracterizada objetivamente. O que sei é que ela pode expressar-se tanto pelo atentado político individualizado, pelo terrorismo contra grupos, por lutas armadas, greves, quanto por ações de grupos ou indivíduos que antes expressam suas frustrações e confusões ideológicas e mentais do que propriamente suas convicções políticas de transformação social (ODÁLIA, 1983: p.76).

Como exemplo, a greve geral pode ser entendida como a *violência* proletária contra a sociedade burguesa, mas, ela em si, difere das outras formas de greves porque tem o objetivo político de transformação da sociedade. É bom deixar claro que hoje a greve geral não tem o mesmo peso que teve no século XIX e início do XX.

Ainda outro exemplo é o da própria guerra de guerrilha que, quando deflagrada por alguns indivíduos ou organizações autodenominadas revolucionárias, corre o risco de não ser legítima, devido à falta de envolvimento da sociedade total. A revolução melhor sustentada é a que “nasce com a força de um processo social total, que apanha toda a sociedade” (ODÁLIA, 1983: p.83).

Desta forma, a *violência revolucionária* deve ser entendida como consequência ou finalização de um processo e não como sendo sua origem, sua causa.

Sob todos os aspectos, não há como enquadrar ou definir a *violência* sob um único enfoque específico porque a violência se traduz de acordo com as circunstâncias históricas às quais está inserida. O homem é um ser histórico e, por isso, ele acaba sendo o reflexo ou o produto que a sociedade se propõe criar.

Além do mais, considerando que não existe estática social, e que a história está em constante mutação, a violência, neste contexto, também é mutável. E, à medida que o homem toma consciência que é produto de sua sociedade, ele pode

Lutar contra as injustiças, as violências, as discriminações, os privilégios, pois só assim ele poderá chegar um dia a uma sociedade em que a violência – se não abolida integralmente – pelo menos não flua tão abundantemente de estruturas societárias que a tem como uma condição de sobrevivência (ODÁLIA, 1983: p.86).

Portanto, a *violência* pode ser detectada quando se manifesta como uma espécie de privação, pois tira, destitui, despoja de alguma coisa fundamental, a realização humana. Todas as vezes que alguém se sente privado de algo sem nenhuma justificativa ou fundamentação é possível que esteja sendo vítima da *violência*.

Desta maneira, o sistema da privação pode servir como parâmetro para a busca do entendimento daquilo que incomoda o homem e que o faz vítima ou ator da *violência*. Na privação estaria o núcleo ou a causa das exclusões sociais causadas, em sua grande maioria, pela violência institucionalizada ou latente.

Por outro lado, a *violência social* foi exercida durante a maior parte da história, de cima para baixo, estabelecendo claramente os dominadores e os dominados, através de aparatos de repressão e ideológicos eficientes.

O que se tem observado cada vez mais constância, é que a *violência* tomou uma nova dimensão devido à expansão dos meios de comunicação e da informática pelo mundo. Vê-se a expressão da *violência* no ambiente globalizado se manifestando de baixo para cima e horizontalmente deixando a sensação de se estar voltando ao *estado natural*, o que sugere que a sociedade posmoderna e sua ideologia estão sendo postas em cheque pelas chamadas *redes sociais*.

As *redes sociais* estariam permitindo encurtar distâncias entre os indivíduos e, conseqüentemente, entre nações pertencentes a uma civilização em curso que tem demonstrado suas deficiências latentes em plano mundial. Neste caso, será que a criação de Estados super fortificados e controladores da situação serão suficientes para superar esta crise?

Michel Maffesoli sobre a dinâmica da violência

Para o sociólogo Maffesoli, a principal questão levantada sobre *violência* não está centralizada em sua herança civilizacional, mas sim em reconhecê-la como sendo uma “estrutura constante do fenômeno humano (...) que não deixa de representar certo

papel na vida da sociedade (...) que pode ser o modo de fazer contemporâneo isso que podemos chamar de desordem fecunda” (MAFFESOLI, 1987: p.1). Sua preocupação é a de tomar a realidade da violência para observar suas manifestações sociais e “apreciar a qualidade de equilíbrio maior ou menor que caracteriza cada sociedade” (MAFFESOLI, 1987: p.14), como um modo de compreender a *violência* em suas manifestações particulares em uma nação ou entre nações.

Maffesoli, influenciado por Max Weber, diz que a *violência* como componente do dado social se apresenta na forma de luta pela vida ou confronto entre vontade e necessidade, transformando-se numa articulação lógica de defesa de valores. E, na luta pela defesa de valores, a violência surge nas “maneiras pacíficas, como a diplomacia, a negociação, a regulação, etc., ou ainda sob a forma de concorrência nos seus aspectos comerciais, culturais, científicos; não é menos verdadeiro que ela sempre remete à ‘seleção’ que opõe os indivíduos ou grupos entre si.” (MAFFESOLI, 1987: p.14). Ela é tida como uma das responsáveis do dinamismo das sociedades. Conseqüentemente, pode-se dizer que segundo Simmel, o conflito se transforma no ponto central da compreensão do fato social.

Pelo exposto, a sociedade funciona oscilante entre a harmonia e a discórdia, a associação e a competição, de tendências favoráveis e desfavoráveis e por esse motivo é que não se supõe uma visão unânime da sociedade. Ela existe através de uma dinâmica que é impulsionada pela *violência*.

Maffesoli contrapõe, de um lado, a *violência* como estruturante coletiva, quando a violência é considerada como um elemento básico da atividade social por encerra-se em si mesma nas ritualizações. Isto porque ele entende que “o ritual é o auxiliar da simbolização social (...) no campo da violência: as diversas regulamentações das armas e meios de lutas, os precários ‘direitos humanos’, os rituais de duelos ou de competições esportivas, o consenso necessário, nas cidades gregas, para provocar ou terminar uma guerra, regulamentos e regras do jogo” (MAFFESOLI, 1987: p.18).

E, por outro, critica a sua canalização generalizada pelo que denomina de tecno-estrutura que a monopoliza não permitindo que emerja. Em outras palavras, a *violência* sob controle, canalizada para a manutenção do sistema econômico voltado para a produção, se transforma numa existência pacífica e satisfeita “que fundamenta a ideologia da tranquilização da vida social” (MAFFESOLI, 1987: p.17). Por essa razão, “a racionalização do ritual acarreta uma monopolização da violência” (MAFFESOLI, 1987: p.18).

O mais curioso desta situação é que a racionalização da violência resulta numa forma de viver em sociedade cuja irracionalidade é, potencialmente, cada vez maior. Em suma,

“a conjunção da violência e da razão é potencialmente tensa, e graças a essa conjunção, a violência pode tornar-se terror. É a partir daí que começa um desencadeamento da violência que nada pode diminuir; por sua racionalização, ela se difunde, e o aumento cada vez maior da criminalidade, da insegurança urbana, faz parte de sua instrumentalização. Além disso, particularizando a violência, ou seja, destacando-a de sua essência ritualística, o que é luta de todos contra os outros, tende a se fragmentar em luta de cada um contra todos; pequena guerrilha fundada na atomização que faz com que a violência se dilua em agressividade mesquinha e cotidiana” (MAFFESOLI, 1987: p.19).

Curiosamente, a encenação ritual da violência a exterioriza ou a difunde entre os componentes da sociedade, enquanto que seu monopólio, sua racionalização a interioriza tornando-a tirânica e anônima.

Considerações finais

Na apresentação das diferentes visões a respeito da *violência* há a sugestão de Nilo Odália sobre o fato provocador do incômodo ao ser humano capaz de levá-lo a ações violentas. Ele seria decorrente das *privações* sofridas pelo homem em relação a sua condição material, social ou espiritual no plano individual e em relação ao seu semelhante. O fato de sofrer *privações* ou o medo de vir a sofrê-las levaria o ser humano a ser violento.

Desse modo, sociedades que mantêm um grande número de indivíduos privados de suas necessidades tenderão a ser mais violentas do que outras onde o problema esteja mais bem equacionado.

Na visão de Maffesoli, a *violência* sempre remeterá à *seleção* responsável pela oposição dos indivíduos ou grupos de indivíduos entre si. Em outras palavras, trata-se de um processo de competição onde o que está sendo disputado não existe em abundância suficiente para atender a todos. Daí a presença da *violência* como mecanismo de ajuste da situação.

E, para Simmel, compreender a *violência* presente nos fatos sociais demanda se ater ao dinamismo de funcionamento da sociedade em questão e identificar os *conflitos* que estão presentes em cada situação escolhida para o estudo.

Portanto, consciente de que o problema da *violência* é muito mais amplo do que o que foi aqui apresentado para reflexão, ficam três sugestões de encaminhamentos para esse tipo questão. As *privações*, a *seleção* (competição) e os *conflitos* estariam na base que fundamenta o ato violento individual, de grupos ou institucional.

Referências bibliográficas

GANTHERET, F. *apud* COSTA, Jurandir Freire. **Violência e psicanálise**. 2 ed. Rio de Janeiro. Edições Graal. 1986.

MAFFESOLI, Michel. **Dinâmica da violência**. São Paulo. Vértice. 1987.

MICHAUD, Yves. **A violência**. São Paulo. Ática. 1989.

ODÁLIA, Nilo. **O que é violência**. 2 ed. São Paulo. Brasiliense. 1983.

OUTHWAITE, William et al. **Dicionário do pensamento do século XX**. Rio de Janeiro. Jorge Zahar. 1996.